



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA**

Página 1 de 29
Publicado em 29 de setembro de 2026 às 16:27
Edição Ordinária - Nº 199/2026 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>

**MUNICIPIO DE
IBEMA:8088193100
0185**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia, ou=31904918000199,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2026.09.29 16:32:00 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**



**RELATÓRIO DO 4º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2026.

**IBEMA – PR
2026**



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	3
2 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	4
3 OBJETIVO	4
4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES.....	5
5 PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:	5
6 ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
6.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	6
6.2 EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	6
6.2.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF6	
6.2.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	8
6.2.3 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO – RMA-	9
6.3 CADASTRO ÚNICO.....	11
6.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14
7 EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL.....	15
8 PROGRAMA NOSSA INFÂNCIA PARANÁ – NASCER BEM PARANÁ.....	16
9 CARTEIRINHA DO AUTISTA, OU CIPTEA (CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).....	17
10 PROGRAMA COMPRA DIRETA.....	18
11 CONSELHO TUTELAR	19
12 ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.....	21
12.1 EDUCAÇÃO.....	21
12.2 ÁREA ESPORTE.....	23
12.3 ATENDIMENTO DE FONODIOLOGA	24
13 ÁREA DA SAÚDE	25
14 ÁREA PASTORAL DA CRIANÇA.....	27
15 QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ÁREAS	28



1 IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80.881.931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2025 a 31/12/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAULO ANTONIO FILLIPINI

Decreto nº 2451/2025

SECRETARIA EXECUTIVA DO ÓRGÃO GESTOR DOS CONSELHOS CMAS, CMDCA, CDMD E CMDI

NEUSA PRECHLAK

Decreto nº 2478/2025

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

VALDINEIA DA SILVA RODRIGUES

Resolução nº 034/2025 - CMDCA

PRESIDENTE CONSELHO TUTELAR DE IBEMA

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO



2 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações dos serviços realizados, dos atendimentos prestados à criança e ao adolescente, através das políticas de atendimento de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do Controle Social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93, bem como acompanhados pelo Controle Interno da Prefeitura do Município.

3 OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de julho e agosto de 2026**;
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente;
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados;



4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **4º bimestre referente aos meses de julho e agosto de 2026**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5 PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



6 ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

6.2 EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Em todo território nacional, o CRAS é entendido como a porta de entrada das famílias, sendo um espaço que disponibiliza acolhida e atendimento humanizado a todos aqueles que necessitam. Tem como principal objetivo garantir acesso aos direitos sociais das famílias e /ou indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Em Ibema o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é mantido em sua maior parte com recursos próprios, além de ser financiado pelo Governo Federal e Estadual através do Bloco da Proteção Social Básica, recebendo recursos para manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV.

6.2.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF é serviço exclusivo de execução através do CRAS, e conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009),

consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (pag.12).



**ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS
FAMÍLIAS - PAIF**

Programa	Local	Objetivos	Faixa etária	Nº
Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	- Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança	Crianças de 07 a 09 anos	15
Oficina Gestantes "Gerando amor"	CRAS	- Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	Gestantes	11
Oficina Protagonismo na Adolescência	CRAS	- Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	Adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos	05
Oficina Mulher Interativa	CRAS	- Fortalecer os vínculos, apoio e orientação familiar, para prevenção de vulnerabilidade e melhoria da qualidade de vida de todos os membros da família	Mulheres	08
Oicina BPC	CRAS	Fornecer orientações para melhoria da qualidade de vida dos idosos, propondo atividades que lhes permitam manutenção de habilidades físicas, cognitiva, sociais e também o acompanhamento para assistência de suas necessidades.	Idosos	18
Oficina do	CRAS	Promover a qualidade nutricional de famílias	Homens e	00



campo para sua mesa		em condições de vulnerabilidade social, por meio de uma alimentação saudável e de qualidade, com orientações.	mulheres	
Oficina Empreendedores do Campo	CRAS	Contribuir para o fortalecimento do empreendedorismo rural, auxiliando no desenvolvimento profissional com orientações sobre educação financeira para os produtores	mulheres	00
Total de atendimentos				57

Fonte: CRAS – meses de referência julho e agosto de 2026.

6.2.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Dentro do CRAS também funciona o SCFV, que é um espaço para estimular a troca de experiências, fortalecer os vínculos e a participação familiar e comunitária. Por seu caráter proativo e preventivo, deve estar sempre referenciado ao Centro de referência de Assistência Social - CRAS.

Ainda, foi realizada a contratação de diversas oficinas para atender a todos os públicos abrangidos pelo SCFV, sendo as seguintes:

ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Programa SCFV	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
Oficina de Luta, Taekwondo e capoeira	CRAS	Desenvolver por meio das técnicas de luta, a interação social, o autocontrole, trabalhando técnicas que possibilitam o desenvolvimento infantil, como a coordenação motora, atenção e concentração, agilidade, equilíbrio, onde o praticante adquire corpo e mente fortes e saudáveis, respeito, disciplina e humildade.	05 a 17	135
Oficina de Música	CRAS	Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da	07 a 17	48



		imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.		
Indivíduos recebendo Bolsa Família	CRAS	Promover o acesso de indivíduos carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde	0 a 18	1.173
TOTAL DE ATENDIMENTOS				1.356

Fonte: CRAS – meses de referência julho e agosto de 2026.

6.2.3 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO – RMA-

O Registro Mensal de Atendimento (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

O relatório extraído do RMA referente aos meses de abril e março de 2026, dos atendimentos realizados:



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos
? A A A

SAGI
Secretaria de Análise e Gestão
da Informação

MDS.gov.br Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS Sair

Início 07/2026 Final 08/2026 Filtar

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 07/2026 à 08/2026	Qtde de CRAS: 1
Município: IBEMA	UF: PR

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF		Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF		38	19,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência		3	1,50
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência		Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza		1	0,50
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		1	0,50
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades		0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC		0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil		0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento		0	0,00

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência		Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência		281	140,50
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único		12	6,00
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único		144	72,00
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC		6	3,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS		0	0,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas		57	28,50
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência		1	0,50
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência		1	0,50
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência		60	30,00

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência		Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF		63	31,50
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		110	55,00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos		0	0,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		17	8,50
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos		230	115,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado		270	135,00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF		0	0,00

Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_cras_agregado_mun.php?&menu=cras&ibge=410975#



Em relação aos atendimentos e atividades realizadas referente aos meses de março e abril o CRAS apresentou os números expostos na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDADE
Orientações gerais e Atendimento ao público da Proteção Social Básica	483
Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar	04
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	04
Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	30
Visitas Programa: Nossa Gente Paraná	14
Atendimento Psicológico	57
Atendimento Social	60
Solicitação Carga de Terra	04
Solicitação Carteira para Idoso Federal	34
Solicitação Carteira para Idoso Estadual	13
Solicitação Passe livre interestadual	00
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	00
Pessoas beneficiadas com doação de roupas	47
Reunião técnicas (Equipe CRAS, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros)	10
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	760

Fonte CRAS referente a julho e agosto de 2026.

6.3 CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é uma ferramenta essencial e importantíssima na atuação da política de Assistência Social nas três esferas de governo, pois é um sistema que reúne todas as informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.



Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, Estados e Municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias.

É a partir do Cadastro Único que diversas famílias têm acesso a programas sociais, principalmente o benefício de transferência de renda do Programa Bolsa Família, programa este que é gerido pelo Governo Federal.

A partir dos quantitativos registrados mensalmente, foi possível consolidar o volume total das atividades realizadas pelo Cadastro Único durante meses de março e abril de 2026, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS	Quantidade
Famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família - agosto 2026	408
Pessoas beneficiada pelo Programa Bolsa Família	1.136
Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	1.136
Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.	366
Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.	244
Benefício Variável Familiar (BVF): Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição:	372
a) gestantes;	17
b) nutrízes;	12
c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou	301
d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;	42
Acompanhamento da atualização cadastral - CADASTRO ÚNICO	91,28%
Família com cadastro atualizado nos últimos dois anos	1.676
Famílias com renda até ½ salário mínimo	759



Famílias com renda até ½ salários com cadastro atualizado	818
Acompanhamento da condicionalidade na EDUCAÇÃO	95,2%
Acompanhamento da Educação com beneficiários (as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade)	397
Frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos; 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.	
Acompanhamento da condicionalidade na SAÚDE	79,4%
Acompanhamento dos beneficiários (as) na saúde	646
Realização de pré-natal; cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.	

Relatório extraído do site: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad> gerado 04/09/2026

CADASTRO ÚNICO	QUANTIDADE
Famílias beneficiária do Programa Bolsa Família referente mês de agosto	823
Família incluída no Cadastro Único	09
Novos Cadastros no Cadastro Único	12
Atualização Cadastral	144
Benefícios Bloqueados / Suspensos por descumprimento de condicionalidades (educação, saúde e assistência social)	06
Atendimento SIBEC	07
Realização de visitas para inclusão/alteração do Cadastro Único	37
Declaração para tarifa social de energia elétrica	10
Declaração para tarifa social de água	04
Declaração para o Programa Estadual Leite das Crianças	09
Total de atendimentos/atividades	1.061

Fonte CRAS referente a julho e agosto de 2026.



6.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993 e 2011) e são entendidos como de provisão suplementar e provisória que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade social temporária e de calamidade pública.

Em Ibema os benefícios eventuais estão regulamentados a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência estão previstos na Lei Municipal nº 639/2024 de 27 de novembro de 2024 e Decreto nº 2532/2025 de 28 de março de 2025, regulamenta a provisão da Concessão dos Benefícios Eventuais e contempla os seguintes benefícios:

- I - Auxílio Natalidade;
- II - Auxílio Funeral;
- III - Auxílio Alimentação – Cesta Básica
- IV - Auxílio Documentação Civil
- V - Auxílio Passagens Intermunicipal
- VI - Auxílio para Atender Situação de Calamidade Pública

A concessão de qualquer um dos benefícios eventuais mencionados, requer prévia requisição do interessado junto ao CRAS

O CRAS também realiza busca ativa para concessão dos benefícios eventuais, os quais são concedidos a partir da verificação dos critérios previstos na legislação para cada um dos benefícios, bem como, as equipes técnicas possuem autonomia para a concessão de qualquer um dos benefícios.

De acordo com informações repassadas pelo CRAS, referente aos meses de março e abril foram concedidos os benefícios eventuais conforme a tabela abaixo:

BENEFÍCIO EVENTUAL	QUANTIDADE
Benefícios eventuais (Auxílio Natalidade)	00
Benefícios eventuais (Auxílio Funeral)	01



Benefícios eventuais (Auxílio Alimentação – Cesta Básica)	49
Benefícios eventuais (Auxílio Documentação Civil)	05
Benefícios eventuais (Auxílio Passagens Intermunicipal)	12
Benefícios eventuais (Auxílio para Atender Situação de Calamidade Pública)	00
Total de benefícios	67

Fonte CRAS referente a julho e agosto de 2026.

7 EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

A Proteção Básica Especial serviço direcionado aos indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados, tem uma demanda de atendimento específica e suas abordagens acabam que são mais complexas.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais é um:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (pag. 29)

No que se refere aos dados quantitativos de atendimentos do Proteção Básica Especial, apresentamos a tabela abaixo:

AÇÕES DESENVOLVIDAS	
Atendimento Técnico	78
Visita domiciliar Técnica da Proteção Social Especial	46
Visitas Domiciliares / pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário	22
Atendimento/ Entrevista Psicossocial / Demanda Ministério Público e Poder Judiciário.	35
Relatório Social/ Estudo social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário	25
Escuta Especializada	04



Atendimento e Orientação Psicóloga	06
Atendimento Psicossocial PcD (Pessoa com Deficiência)	02
Atendimento Psicossocial violência/abandono criança/adolescente	00
Atendimento/ entrevista ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	03
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	01
Relatório psicossocial Medidas Socioeducativas	02
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	02
Atendimento Psicossocial criança em Acolhimento institucional / família extensa/ família de origem	02
Reunião com a rede e áreas afins	05
Informações e orientações ao Público	76
Estudo de caso com a rede de proteção com as áreas afins	08
Encaminhamentos/ intervenções para os serviços (Saúde/Educação /CRAS/ CT.)	12
TOTAL DAS AÇÕES	329

FONTE: PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL – meses referência julho e agosto de 2026.

Tais demandas chegam a Proteção Básica Especial através de procura espontânea, busca ativa da equipe, encaminhamentos do Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Secretaria de Saúde, dentre outros.

8 PROGRAMA NOSSA INFÂNCIA PARANÁ – NASCER BEM PARANÁ

Considerando o marco legal da Primeira Infância, ação da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF do Estado do Paraná institui o Programa Nossa Infância Paraná/Nascer Bem Paraná, por meio da Lei Estadual nº 21.965, de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 8820 de 05 de fevereiro de 2025, visando à execução de políticas públicas pertinentes ao cuidado e atenção aos recém-nascidos e bebês cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Conforme art. 165 da Constituição Estadual, o Estado tem o dever de promover a proteção especial da família, da mulher e da criança, dessa forma é assegurado o



desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à primeira infância (Governo do Paraná, 2024).

A execução do Programa é regulamentada por ato administrativo específico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, responsável pela coordenação deste. Visando o fortalecimento de políticas para crianças de zero a seis anos de idade, com objetivo de zelar pela primeira infância e fortalecer os vínculos familiares, corroborando com os estudos que demonstram a importância do investimento nesta fase da vida

O Auxílio Natalidade busca auxiliar as famílias de baixa renda a enfrentarem os custos iniciais do nascimento de uma criança, cobrindo despesas como:

I) Enxoval do bebê (roupas, fraldas, produtos de higiene);

II) Medicamentos básicos e itens de saúde;

III) Outras necessidades essenciais para o recém-nascido

PROGRAMA NOSSA INFÂNCIA PARANÁ – NASCER BEM PARANÁ	QUANTITATIVO
Enxoval do bebê (roupas, fraldas, produtos de higiene);	01

Fonte CRAS referente a julho e agosto de 2026.

9 CARTEIRINHA DO AUTISTA, OU CIPTEA (CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)

A Carteirainha do Autista, ou CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), é um documento digital e/ou físico que garante prioridade de atendimento e acesso facilitado a serviços públicos e privados (saúde, educação, etc.) para pessoas com TEA, servindo como identificação oficial e diminuindo o estigma, e é emitida online através dos portais estaduais (como o CIPTEA/SP ou plataformas digitais) com cadastro de dados e anexo de laudo médico

CARTEIRA (CARTEIRINHA) DO AUTISTA	QUANTITATIVO
CARTEIRINHA AUTISTA	00

Fonte CRAS referente a março e abril de 2026.



10 PROGRAMA COMPRA DIRETA

Garantir o abastecimento de alimentos frescos e nutritivos à rede socioassistencial, equipamentos públicos e à população em situação de insegurança alimentar, comprando diretamente da agricultura familiar por meio de chamadas públicas eletrônicas.

I - Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica, social e digital, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda;

II - Incentivar o consumo, a visibilidade e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

III - Promover o acesso à alimentação complementar, com qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - Fortalecer circuitos locais, regionais e redes de comercialização;

V - Promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local, regional e estadual;

VI - Fomentar a participação e fornecimento de organizações fornecedoras constituídas por mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais; e

VII - Estimular o cooperativismo e o associativismo.

O programa adquire alimentos produzidos por associações e cooperativas da agricultura familiar do Paraná. Esses alimentos abastecem entidades e equipamentos públicos como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Hospital Municipal Felicita Sanson Arrosi

COMPRA DIRETA	QTDDE FAMÍLIAS
ENTREGA DE KIT DE ALIMENTOS – frutas, hortaliças, legumes, panificados, complementos, arroz, feijão, sucos, ovos e farinhas.	35

Fonte CRAS referente a julho e agosto de 2026.



11 CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é um órgão permanente e autônomo, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a responsabilidade de garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam preservados e cumpridos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES	Quantidade
Orientação Via Telefone	69
Atendimento Familiar (Residencial)	22
Atendimento / plantões Saúde e outros	00
Averiguação	26
Educação / Ficha Fica	03
Notificação	00
Delegacia (Acomp. De Depoimento)	01
Polícia Militar	01
Requisição de documentos 2ª via	03
Encaminhamento a Promotoria	03
Encaminhamento a Vara da Infância	00
Denúncias Disque 100	01
Denúncia Anônima	01
Assistente Social - Saúde	00
Psicóloga - saúde	02
IML/HU	00
Fórum	00
Relatório de Atendimento	14
Geração e Lançamento de Ofício	25
Registro de Ata	01
Visita Técnica de Conselheiro Tutelar	00
Vistoria	01



Requisição	06
Orientação e Atendimento na Sede	23
Centro de Referência de Assistência Social	29
Proteção Básica Especial	03
Acolhimento familiar	01
Reunião	22
Capacitação	05
TOTAL DE ATENDIMENTOS	262

Fonte: Conselho Tutelar referente aos meses de julho e agosto de 2026.



12 ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.1 EDUCAÇÃO

A Educação é o pilar para garantir a formação cidadã do estudante. A Secretaria Municipal de Educação de Ibema (SMED) fomenta a Gestão Democrática nas 02 Escolas Municipais e 02 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), além de garantir as políticas públicas, administrativas e pedagógicas que favoreçam o clima de inovação e crescimento educacional para nossos estudantes.

QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	LOCAL PRESTADO O SERVIÇO	OBJETIVOS	Nº DE ATENDIDOS
- Educando através da brincadeira. - Voando no mundo da imaginação. - A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil. - A magia das cores. - Alimentação saudável. - Datas comemorativas. - Hábito de higiene e saúde. - Valores e boas maneiras - Música e movimento na educação infantil - Protegendo o Meio Ambiente	CMEI IOLANDA STADLER LOVATO	Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores. - Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola. - Trabalhar as diferentes cores através de histórias, pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais recicláveis; desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores.	Até os 6 anos de idade 146 alunos
- Projeto Cidadão Consciente. - Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler. - Projeto Dia das Mães. - Projeto Alimenta-se Bem - Projeto Higiene. - Projeto Família na Escola. - Projeto Brinquedos e Brincadeiras.	CMEI ILDO VIGO	Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA - Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo; - Criar o hábito de escutar histórias; - Mediar a interação entre o livro e a criança; - Proporcionar o contato com textos de qualidade literária; - Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como	82 alunos



		parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno.	
•Entendendo, prevenindo, e combatendo bullying na escola. •Educação Alimentar •Semana Literária •Semana Da Família •Todos contra a Dengue	Escola Municipal Getúlio Vargas	Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA - Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global, tendo como eixo a aprendizagem significativa. - Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar. - Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais; - Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola); - Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.	A partir 6 anos de idade 216 alunos
- Projeto Recreio Dirigido. - Projeto Cidadão consciente – Cidadania. - Projeto Alimente-se Bem -Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal. - Projeto de Leitura – A magia de ler - Projeto Pais na Escola. - Projeto Educação no Trânsito.	Escola Municipal Octávio Simioni	Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA - Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável; - Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa; - Cuidar da saúde dos alunos e ensiná-los a cuidar de si mesmos; - Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade.	A partir 6 anos de idade 253 alunos
TOTAL DE ATENDIMENTOS			697

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – meses de referência maio e junho de 2026



12.2 ÁREA ESPORTE

A prática de esportes por crianças e adolescentes é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. A recomendação é de pelo menos uma hora diária de atividade física, contribuindo para o fortalecimento cardiovascular, muscular e ósseo, além da melhora da coordenação motora, concentração e disciplina.

Na adolescência, a prática esportiva torna-se ainda mais importante, pois ajuda no controle do peso corporal, reduz o estresse e a ansiedade, fortalece a autoestima e estimula valores como responsabilidade, respeito, trabalho em equipe e superação. Além disso, o esporte contribui para hábitos saudáveis e para o desenvolvimento integral dos jovens. As mais variadas modalidades de esporte como futebol, basquete, vôlei, futsal entre outros auxiliam no desenvolvimento da força, equilíbrio, agilidade e convivência em grupo, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DO ESPORTE		
OBJETIVOS: - Incentivar a criança e o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro; - Apresentar a importância das práticas esportivas para o desenvolvimento do trabalho em grupo, estilo de vida saudável, convivência com as diferenças interpessoais e inclusão; - Expor a relevância do esporte como estimulador para ampliação das perspectivas de vida individuais e coletivas por meio de metas e objetivo; - Explorar as vivências de derrotas e vitórias na prática do esporte.		
PROGRAMAS	FAIXA ETÁRIA	Nº ATENDIMENTOS
Escolinha de Futsal Manhã	Acima de 09 anos	30
Vôlei feminino manhã	Acima de 07 – 15 anos	18
Vôlei feminino tarde	10 anos acima	40
Escolinha de Futsal – tarde	07 - 15 anos	50
Escolinha de Futsal feminino - manhã	Acima de 10 anos	09
TOTAL DE ATENDIMENTOS		147

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – julho e agosto de 2026.



12.3 ATENDIMENTO DE FONODIOLOGA

ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1426	
TELEFONE: 45 32381347	EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS	
OBJETIVOS	ATENDIMENTOS
- Auxiliar na identificação e na condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar, além da prevenção, diagnóstico, reabilitação de questões relacionadas ao desenvolvimento da linguagem. - Colaborar com o processo educativo a partir do seu conhecimento sobre a comunicação humana e da sua participação na discussão e implantação de estratégias que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem	124
TOTAL DE ATENDIMENTO	124

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – meses de julho e agosto de 2026.



13 ÁREA DA SAÚDE

A **Atenção Primária à Saúde** é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde - SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos

SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE					
Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº. de Atendidos
Saúde da Criança	Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	412
	Hospital				730
	UAPSF				179
TOTAL DE ATENDIMENTOS					1.321

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde meses de referência janeiro e fevereiro de 2026.

Serviços Realizados	Quantidade
Consultas	1.321
Consultas especializadas	119
Exames	1.450
Fisioterapia	67



Psicologia	138
Fonoaudióloga	45
Atendimento saúde mental (psiquiatria)	22
Imunização	471
Internamentos	13
Atendimentos agentes comunitários (visitas)	289
Odontologia	159
Flúor nas escolas	3.106
Teste do Pezinho	0
Atendimento de enfermagem	228
Teste da orelhinha	0
Assistência Social	07
Nutricionista	02
Neuropsicopedagoga	136
TOTAL	7.573

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde meses de referência julho e agosto de 2026

O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas

Obs. Índice de natalidade do período 01
Índice de mortalidade infantil no período 00 meta 0%
Índice de mortalidade materna no período 00 meta 0%



14 ÁREA PASTORAL DA CRIANÇA

A Pastoral da Criança baseia suas ações na organização comunitária e no treinamento de líderes comunitários que assumem a tarefa de orientar e acompanhar as famílias vizinhas. Suas principais ações são o acompanhamento de crianças de zero a seis anos e de gestantes por meio de líderes voluntários que vivem nas próprias comunidades que atuam, tornando todos agentes de sua própria transformação.

Atua de forma permanente e ativa no controle social de políticas públicas, em todos os níveis da federação, e promove campanhas de mobilização, de realização própria e em parcerias

De promover o desenvolvimento das crianças, preferencial pelos pobres, do ventre materno aos seis anos, por meio de orientações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania, contribuindo para que suas famílias e comunidades realizem sua própria transformação.

PESAGEM MENSAL DAS CRIANÇAS, ORIENTAÇÕES PARA AS MÃES	154
--	------------

Fonte: Pastoral da Criança meses de referência julho e agosto de 2026.



15 QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ÁREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.666
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	968
03	CONSELHO TUTELAR	262
04	SAÚDE	7.573
05	PASTORAL DA CRIANÇA - PESAGEM	90
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO 4º BIMESTRE REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2026		12.559

Ibema, 23 de setembro de 2026

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA


SAULO ANTONIO FILIPPINI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA


DIOGO GAWLIK
RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CREDENCIAMENTO:04/2026

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA
FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, com média da ANP para a região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, a serem praticados a partir de 30/09/2026, considerando o edital, aplicando-se a média menos 1%, são os seguintes

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,99
2	Etanol	3,69
3	Óleo Diesel S-500	6,66
4	Óleo Diesel S-10	7,26
5	Arla	2,99

Ibema, 29 de setembro de 2026.


PEDRO EUGÊNIO ZENI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028